PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 023/GP/2025.

Barra do Piraí, 14 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43, §3 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ajustar a execução orçamentária municipal à realidade arrecadatória da fonte de royalties do petróleo, conforme previsto na Lei nº 12.858/2013. O orçamento do exercício de 2025, ao ser aprovado, considerou estimativas conservadoras para esta receita, resultando em um valor inferior à média arrecadada no ano vigente, conforme fica evidenciado através do Balancete Analítico, relatório contábil comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

A abertura do **Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.470.000,00** (Dois milhões e quatrocentos e setenta mil reais), se faz necessária a criação e suplementação de dotação para a **Construção do Posto de Saúde do Parque Santana** e terá como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação, por tendência, dos Royalties da Saúde – Lei 12.858/2013, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Com o objetivo de conferir transparência e embasamento técnico à proposição, informamos que será anexada a este Projeto de Lei, a planilha oficial da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) 2025, documentação do sistema contábil que demonstra a arrecadação real da fonte de royalties no exercício vigente, e extratos bancários. Tais dados anexos evidenciam o descasamento entre a previsão orçamentária do ano de 2025 e o comportamento histórico da receita, justificando a suplementação ora proposta.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº _____ /_____

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 2.470.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e setenta mil reais)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 2.470.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e setenta mil reais),** em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a criação de dotação e suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
06.	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00.006.0004.1635	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	910.000,00
3.3.90.39.00.006.0004.1635	Obras e Instalações	1.560.000,00
	TOTAL	**2.470.000,00**

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso **parte do Excesso de Arrecadação, por tendência**, dos Royalties da Saúde – Lei 12.858/2013, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e documentação comprobatória em anexo.

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I

FONTE DE RECURSO - ROYALTIES PARTILHA, LEI 12.858/13

Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença
Jan	R$ 147.000,00	R$ 1.385.781,12	R$ 1.238.781,12
Fev	R$ 147.000,00	R$ 1.477.014,00	R$ 1.330.014,00
Mar	R$ 147.000,00	R$ 1.672.376,41	R$ 1.525.376,41
Abr	R$ 147.000,00	R$ 1.411.479,41	R$ 1.264.479,41
	a	b	c
Total	**588.000,00**	**5.946.650,94**	**5.358.650,94**

Orçado para 2025 - Royalties de Partilha	Arrecadado até Abr	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 4)	g = (f x 12)	h = (g - d)
R$ 1.764.000,00	R$ 5.946.650,94	R$ 1.486.662,74	R$ 17.839.952,82	R$ 16.075.952,82

Orçado para 2025 - Cota-Parte Educação	Arrecadado até Abr	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 4)	g = (f x 12)	h = (g - d)
R$ 1.323.000,00	R$ 4.459.988,20	R$ 1.114.997,05	R$ 13.379.964,60	R$ 12.056.964,60

Orçado para 2025 - Cota Parte Saúde	Arrecadado até Abr	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 4)	g = (f x 12)	h = (g - d)
R$ 441.000,00	R$ 1.486.662,74	R$ 371.665,69	R$ 4.459.988,22	R$ 4.018.988,22

Saldo do Excesso	R$ 16.075.952,82

Resumo

Saldo do Excesso (h)	R$ 16.075.952,82
Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada (c)	R$ 5.358.650,94
Diferença positiva a realizar, de Abr a Dez, considerando-se a tendência (h - c)	R$ 10.717.301,88
Parte do Excesso referente a Educação	R$ 8.037.976,41
Saldo Utilizado no Decreto 731/2025 - Excesso Educação	R$ 7.306.343,06
Parte do Excesso referente a Saúde	R$ 2.679.325,47
Saldo restante que pode ser utilizado	R$ 3.410.958,82
Saldo do Excesso a ser utilizado nessa referida Lei	**R$ 2.470.000,00**
Saldo Remanescente do cálculo de Excesso	R$ 940.958,82

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Período: 1º Quadrimestre - 01/01/2025 a 30/04/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DEB	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA
	1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa				42.574.000,00	42.574.000,00	9.923.771,88	9.923.771,88
121	1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	1	573000	000.0130				
89	1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	1	705000	000.0004	42.574.000,00	42.574.000,00	9.923.771,88	9.923.771,88
	1.7.1.2.52.2.	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				20.000,00	20.000,00		
90	1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Princ	1	720000	000.0006	20.000,00	20.000,00		
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				1.890.000,00	1.890.000,00	506.374,73	506.374,73
91	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1	705000	000.0004	1.890.000,00	1.890.000,00	506.374,73	506.374,73
	1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N				1.764.000,00	1.764.000,00	5.946.650,94	5.946.650,94
	1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N				1.764.000,00	1.764.000,00	5.946.650,94	5.946.650,94
	1.7.1.2.99.0.1.01	Royalties Previstos Lei Federal nº12.858/2013				1.764.000,00	1.764.000,00	5.946.650,94	5.946.650,94
92	1.7.1.2.99.0.1.01	Royalties Previstos Lei Federal nº12.858/2013	1	573000	000.0130	1.323.000,00	1.323.000,00	4.459.988,20	4.459.988,20
93	1.7.1.2.99.0.1.01	Royalties Previstos Lei Federal nº12.858/2013	1	635000	000.0130	441.000,00	441.000,00	1.486.662,74	1.486.662,74
	1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -				8.019.576,00	8.019.576,00	2.055.892,89	2.055.892,89

ANEXO III

Distribuição de Royalties - 2025

MUNICIPIOS	Partilha Total - JAN	Partilha Total - FEV	Partilha Total - MARÇO	Partilha Total - ABRIL	TOTAL 2025
BARRA DO PIRAI-RJ	1.385.781,12	1.477.014,00	1.672.376,41	1.411.479,41	5.946.650,94

ANEXO IV

☐ Visualizar Por agrupados

Extrato conta corrente

G336101519724987015
10/04/2025 15:38:41

Cliente – Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 8657-5 PMBP F ESP L 7525
Período do extrato 01/2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	67.344,08 C	
20/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF – CREDITO	350	2.327.733,45 C	
20/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	673,44 D	
20/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	23.277,33 D	
20/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.371.126,74 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2025		0073	99015	470 Transferência enviada	552.234.000.011.655	42.720,93 D	
				23/01 16:18 INST BRAS ADM MUNICIPAL			
23/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	42.720,93 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	51.010,77 C	
24/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.385.708,12 C	
24/01/2025		0073	99015	470 Transferência enviada	550.073.000.010.743	105.259,07 D	
				24/01 16:48 PM BARRA DO PIRAI -FUS			

				341 4550 010479861000158 SERV-RIO TERC			
21/02/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.521.200.000.699	12,69 D	
				Cobrança referente 21/02/2025			
21/02/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.672,69 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/02/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	53.491,78 C	
24/02/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.477.014,00 C	
24/02/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	534,91 D	
24/02/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14.770,14 D	

31/03/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO		350	59.723,06 C	
31/03/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO		350	1.672.376,41 C	
31/03/2025	0073	99015	470 Transferência enviada	552.295.000.021.766		15.717,75 D	
			31/03 15:12 IN T - C E ARTE LTDA ME				
31/03/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO		850	597,23 D	
31/03/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO		850	16.723,76 D	
31/03/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		33.101	175.410,85 D	
			237 0555 01D97015 1000126 UNI TERRA TER				
31/03/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.901.100.147.708		12,69 D	
			Cobrança referente 31/03/2025				
31/03/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	1.523.637,19 D	
			BB RF Curto Prazo Automático				
31/03/2025	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/04/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	51.179,43 C	
29/04/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.411.479,41 C	
29/04/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	511,79 D	
29/04/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14.114,79 D	
29/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.901	56.005,37 D	